



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 5ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 264-96.2012.6.27.0014 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ALVORADA/TO (14ª ZONA ELEITORAL) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: FIGUEIRÓPOLIS-TO

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "FIGUEIRÓPOLIS UNIDOS PARA MUDAR"

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/TO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

RECORRIDO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

ADVOGADO: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM

RECORRIDO: RUDI ELMAR SCHADONG

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

RECORRIDO: FERNANDES MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

RECORRIDO: JOSÉ FONTOURA PRIMO

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o relator votou pelo conhecimento do recurso, exceto no que se refere ao recorrido Neuton Jardim dos Santos, em favor do qual operou-se preclusão e negou-lhe provimento, sendo acompanhado pelos juízes João Olinto e José Ribamar. Em seguida, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Roger de Mello Ottaño, do recorrido Neuton Jardim dos Santos, Dra. Celma Mendonça Milhomem Jardim e do recorrido, Dr. Rudi Elmar Schadong, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 29.01.2014-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 439-30.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O FUTURO SE FAZ PRESENTE"

ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

RECORRIDO: FLEURY JOSÉ LOPES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

RECORRIDO: ELSIR SOARES FERREIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado dos recorridos, Dr. Juvenal Klayber Coelho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODERES POLÍTICO E DE AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA-TO.

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL/CRISTALÂNDIA-TO)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA" (PPS/PMDB/PT)

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento aos embargos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL Nº 1038-50.2012.6.27.0007 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - PSDB - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

RECORRENTE: COMITÊ FINANCEIRO PARA VEREADOR- PSDB, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRIDO: JUIZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

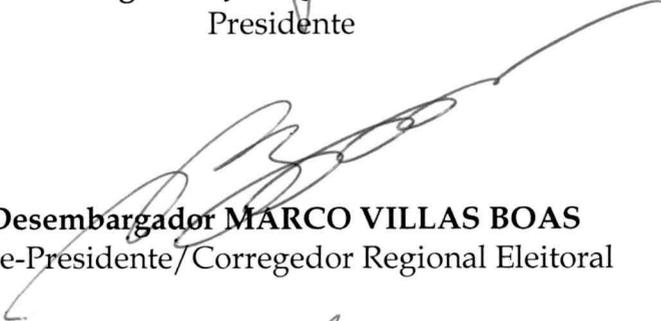
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e dar provimento para reformar a sentença do Juiz da 7ª Zona Eleitoral e aprovar com ressalvas as contas do Comitê Financeiro para Vereador do PSDB e Diretório Municipal do PSDB de Paraíso do Tocantins.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17horas e20minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

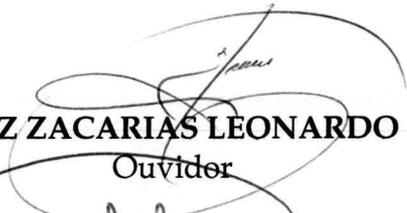
Palmas - TO, 31 de janeiro de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

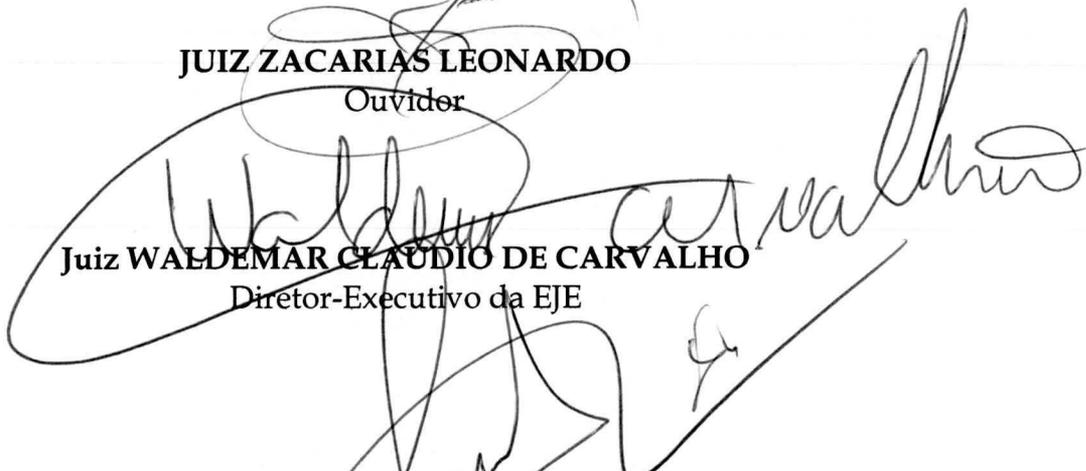

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral





JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



JUIZ WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



JUIZ MAURO RIBAS



JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

